



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00056 na modalidade Dispensa nº 000016 tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática - microcomputadores e redes., tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Certificamos ainda que as despesas com a conservação do patrimônio público estão contemplados na LOA vigente.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
55	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33904000	R\$ 9.749,70
		02.06.01.12.122.0007.2043.33904000	
176	1.500.000.1001	02.08.02.10.301.0015.2074.33904000	R\$ 10.833,00
		02.09.01.08.244.0017.2080.33904000	
408	1.500.000.0000	02.10.01.15.122.0020.2091.33904000	R\$ 4.874,85
367	1.500.000.1002		R\$ 9.749,70
460	1.500.000.0000		R\$ 1.624,95

Marmelópolis - MG, 10 de abril de 2024

Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

MÁRCIO AURÉLIO RIBEIRO COURA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro